

O parecer do Sr. Pinto Ribeiro não vem absolutamente contra a economia popular, desde que o criador ao pagar (R\$ 1,00) um cruzeiro por cabeça de gado, por isso não se lêem esse imposto extensivo.

Lido que seja o voto do Sr. Prefeito, adiante se vê que ele mesmo afirma de aprovar o já citado imposto, se o mesmo vier esse em forma de taxa, em benefício do mesmo Hospital.

Não é mais possível a taxa porque o orçamento está sancionado. Resta, no entanto, ver mais claro a maneira de dar resultado este assunto da grande importância, para que a mesma harmonia de sempre reine entre esta Câmara e a Prefeitura.

O meu parecer, entretanto, será lido para que possam tirar as devidas conclusões.

Paraná, 15 de Janeiro de 1948

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário
Aprovada em sessão de 16 de Janeiro de 1948.

Israel Elidio de Carvalho - Presidente

Corio Abilony Contas

Sebastião Rodrigues de Melo

Laércio Alves de Lima

João Baptista Freire

Ata da (15ª) décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaipava, sob a presidência do vereador Sr. Israel Elidio de Carvalho.

Às nove (9) horas da noite (16) dias de Janeiro de ano de mil novecentos e quarenta e oito, na Sala da Câmara Municipal, presente os vereadores seguintes: Israel Elidio de Carvalho, Corio Abilony Contas, Sebastião Rodrigues de Melo, Laércio Alves de Lima, João Baptista Freire e João Baptista Freire, o Sr. Presidente verificando ^{quorum} suficiente e legal, deu como aberta a sessão.

Pelo 1º Secretário Sr. Sebastião Rodrigues de Melo, foi lida a ata da sessão (14ª) décima sétima, realizada no dia 15 do corrente mês, a qual, sendo apreciada pela Mesa, ficou aprovada sem restrições e assinada pelos vereadores presentes.

Pelo 1º Secretário Sr. Corio Abilony Contas foi lido um telegrama de número 27 expedido pelo Superior Tribunal Eleitoral e outro de nº 848, remetido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ambos de João Pessoa, e foram arquivados.

Foi lido ao conhecimento da Casa, um Projeto de Lei, firmado pelo vereador Sr. Corio Alves de Lima aumentando cláusulas relativas ao fechamento dos estabelecimentos comerciais aos Domingos, etc. Sendo nomeada uma comissão composta dos vereadores Sr. Corio Abilony Contas, Sebastião Rodrigues de Melo, Laércio Alves de Lima e João Baptista Freire, para estudar e apresentar o parecer, referentemente.

A requerimento verbal do vereador Corio

Milanes Larias foram prorrogadas e serviços desta Câmara por tempo indeterminado, até o término dos referidos trabalhos.

O Exm. Presidente declarou que a próxima sessão seria na segunda feira, vindoura, dia dezesseis (16) do mês corrente, onde seria apreciada a matéria sobre a tomada de contas dos Prefeitos anteriores:

No 1º Decretário, foi ordenado pelo Exm. Presidente, que se fizesse remeter cópias de todas as Resoluções desta Câmara para serem publicadas no Diário Oficial.

Foi lido um ofício de nº 8 do Exm. Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto de lei nº 5 para serem intercalados, no mesmo, algumas modificações. Neste sentido, ficou a Comissão encarregada deste Projeto, de estudar e dar parecer sobre as aludidas emendas.

Dando somente os assuntos desta sessão, o Exm. Presidente deu como encerradas as Sessões do dia. E para constar mandei lavrar a presente ata que dató e assino.

Dala das Sessões da Câmara Municipal de Taboiana em 16 de Janeiro de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo Secretário
Aprovada em Sessão de 19 de Janeiro de 1948.

Isracl Elchis de Carvalho - Presidente
Georgio Milanes Larias

Sebastião Rodrigues de Melo

Abigail Pires da Silva

Daciano Elias de Lima

José Reserva das Neves

José Augusto Pinto Ribeiro

João Expedito Soares

Ata da décima nona (19) sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboiana, sob a presidência do vereador Exm. Israel Elchis de Carvalho.

Às nove horas do dia (19) de novembro de Janeiro de ano de mil novecentos e quarenta e oito, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Taboiana, reuniram-se os vereadores Exm. Israel Elchis de Carvalho, Exm. Georgio Milanes Larias, Exm. Sebastião Rodrigues de Melo, Exm. Abigail Pires da Silva, Exm. Daciano Elias de Lima, Exm. José Reserva das Neves, Exm. José Augusto Pinto Ribeiro e João Expedito Soares, e o Exm. Presidente verificando presente o legítimo número de vereadores, deu como aberta a sessão, ordenando ao 2º Decretário a fazer a leitura da ata da décima oitava sessão, realizada em 16 do mês corrente, a qual, submetida à apreciação da Casa, ficou aprovada sem contestação e assinada pelos vereadores acima mencionados.

Aberto o expediente, foi lido um ofício do Exm. Exm. Presidente da Câmara.